



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

**Processo Administrativo nº 11/2023/CMX**

**Dispensa de Licitação nº 06/2023/CMX**

**Objeto:** *Reforma do chafariz da Câmara Municipal de Xinguara, com pintura, substituição da bomba d'água, substituição da fonte de iluminação, substituição de controladora para iluminação e substituição de lâmpadas de LED, incluído serviços de mão de obra e material.*

Em cumprimento ao Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado e apresentada planilha orçamentária sintética pela Câmara. Seguindo o rito do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de obter **propostas de preços**, a presente dispensa foi precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, no portal da transparência da Câmara Municipal de Xinguara, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, conforme demonstra documento em anexo. O período de abertura para propostas foi do dia 04/12/2023, às 8h, até o dia 07/12/2023, às 8h. Referido prazo foi esgotado e apenas 1 (uma) proposta foi ofertada.

A proposta apresentada é da empresa CALANDRINI E DANTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.241.889/0001-46, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 147, Sala C, Centro, CEP: 68.555-231, em Xinguara / PA, apresentando planilha orçamentária sintética cujo total geral para a execução dos serviços e fornecimento de material, objeto da presente dispensa de licitação, incluindo BDI, é de **R\$ 14.203,61 (catorze mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos)**.

Tal proponente apresentou preço compatível com os praticados no mercado, inferior ao preço estimado no Projeto Básico, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, cumprindo as exigências para habilitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa. Superada a análise do valor da proposta, verificou-se que a empresa é detentora de documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos no Aviso dessa Dispensa, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **CALANDRINI E DANTAS LTDA**, pelo **valor global de R\$ 14.203,61 (catorze mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos)**.

Xinguara / PA, 07 de dezembro de 2023.

**Griziele Cândida Neves Souza Patrício**

Agente de Contratação

Portaria nº 62/2023